
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2025 - RETIRA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2025

DATA: 30 de setembro de 2025

SÚMULA: Retira Adicional de Insalubridade a
servidor municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, subseção IV,

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar a partir do mês de outubro de 2025, o Adicional de Insalubridade da servidora pública municipal **ELIANE DA SILVA ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA**, matrícula 6014-1, na ordem de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - A caracterização e classificação da insalubridade será através de perícia elaborada por profissional de empresa competente, conforme art. 69, da Lei Municipal 669/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de setembro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:51E45A27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2025. Edição 3375

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>